

PORTARIA N° 675/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **JESSICA DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula n° 262.477-0A, e **EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAUJO**, matrícula n° 249.575-9B, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato n° 009/2023- SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-SEAS e a empresa **R M P ROMERO**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 22 de dezembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social